



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3059/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Setembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

**Presidência**

Ato

Ato

**Portaria**

Portaria SEGP/2537/20, de 07 de agosto de 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

Ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a Portaria TRT/SGP/2441/20 de 23/07/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/08/2020, a partir de 31/7/2020, referente à atuação do MM. Juiz Márcio José Zebende, nas Egrégias 3ª Turma e 1ª SDI.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

**Altera composicao Comitê Gestor Local Atencao a Saude**

PORTARIA GP N. 250, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, estabelecida na Portaria GP n. 173, de 5 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 12, caput, da Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a

presença de pelo menos 1 (um) magistrado do primeiro grau na composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 173, de 5 abril de 2016, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a posse da magistrada Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, representante do primeiro grau no referido Comitê, como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 1º de setembro de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, estabelecida na Portaria GP n. 173, de 5 abril de 2016.

Art. 2º A Portaria GP n. 173, de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .....

.....  
II - Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim;

..... (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 173, de 2016, para incorporação da alteração determinada no art. 2º desta Norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

### **Compilada incorpora alteracao pela Portaria 250.2020**

PORTARIA GP N. 173, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Compilado para incorporar alterações das Portarias GP n. 247/2018 e 250/2020.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a criação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, responsável por implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do Comitê Gestor Nacional para implementação e gestão da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, define a composição, atribuições e dá outras providências.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Denise Alves Horta, Coordenadora do Comitê;

II - Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; (Redação dada pela Portaria GP n. 250, de 14 de setembro de 2020)